



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Centro – Westfália – RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Lei nº 2063, de 16 de julho de 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR DESPESAS DE ATÉ R\$ 15.200,00 PARA A REALIZAÇÃO DA 12ª SEMANA DA ALIMENTAÇÃO E DA 11ª SEMANA DA SAÚDE BUCAL DE WESTFÁLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar despesas de até R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) para a realização da 12ª Semana da Alimentação e da 11ª Semana da Saúde Bucal de Westfália a realizar-se nos dias 15, 16 e 17 de outubro de 2024, no Flamengo Futebol Clube.

Art. 2º O evento é voltado aos alunos da Rede Fundamental de Ensino Municipal, incluindo a educação infantil, com o objetivo de conscientizar as crianças e jovens sobre a importância da boa alimentação e proporcionar ao público momentos de integração, entretenimento e conhecimento referente à Saúde Bucal, pois esta tem relação direta com o bem-estar, autoestima e qualidade de vida. A programação foi realizada pelas nutricionistas da Secretaria Municipal da Saúde, Habitação e Assistência Social e da Secretaria Municipal de Educação, dentistas, auxiliar de saúde bucal, agentes de saúde e merendeiras.

Art. 3º As despesas a que se refere o artigo primeiro incluem os gastos com lanche para alunos, materiais para gincana, brinquedos, premiação e demais despesas para a realização do evento.

Art 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais para atender as despesas desta Lei, com a classificação e indicação dos recursos previstos na Lei 4.320/64.

Art 5º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de julho de 2024.

Joacir Antônio Docena
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças